

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 282 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 04/11/2019 a 05/02/2020 ao servidor **ELÓI FROHLICH**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

